SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 15 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0661

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130408-1 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

o Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Rogério Ângelo Ferreira**, para participar de Sessão Extra-Ordinária, no dia 08 de Abril de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 08 de Abril de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:CD082962

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130408-2 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

o Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **José Cunha Freire**, para participar de Extra-Ordinária, no dia 08 de Abril de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 08 de Abril de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:799C3ECF

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130408-3 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

o Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Francisco Reges Albuquerque Barros**, para participar de Sessão Extra-Ordinária, no dia 08 de Abril de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 08 de Abril de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:0AD1D9BE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130321-1 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

o Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sra. Cleuvilandia Menezes Costa Machado, Vereador da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 22 de Março de 2013, com finalidade de tratar de assuntos do interesse do Legislativo com a Assessoria Técnica da UVC.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 21 de Março de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8EEE05D2

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130403-1 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

o Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. Manoel Freire Albuquerque, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 04 de Abril de 2013, com finalidade de entregar a Prestação de Contas de Governo referente ao exercício de 2012, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceara.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 03 de Abril de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:7D45F6B4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130405-1 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

o Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Rogério Ângelo Ferreira**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 05 de Abril de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 05 de Abril de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:0FCC98CD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130405-2 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

o Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Antônio Aírton Albuquerque**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 05 de Abril de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 05 de Abril de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:B6C373A5

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130405-3 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

o Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **José Cunha Freire**, para participar de Ordinária, no dia 05 de Abril de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 05 de Abril de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:0DD0F4BF

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20130405-4 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

o Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, regulamento interno desta Câmara Municipal, que concede aos vereadores Municipais de Alcântaras que residem fora dos Limites da Sede do Município (Zona Rural), auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das reuniões do pleno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (Sessenta reais)**, ao vereador **Francisco Reges Albuquerque Barros**, para participar de Sessão Ordinária, no dia 05 de Abril de 2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 05 de Abril de 2013.

ANTÔNIA CÁSSIA DA SILVA MACIEL
Gestora Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:D5901BD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130403-2 DE 3 DE ABRIL DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Joaquim Freire Carvalho, Vice-Prefeito, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 4 de abril de 2013, para acompanhar junto ao escritório de assessoria de projetos Projectus Arquitetura e Consultoria Ltda o andamento dos projetos para captação de recursos.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 3 de abril de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:447C2B2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130410-1 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Francisco Eliésio Fonteles , Prefeito Municipal, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 11 de abril de 2013, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Estado do Ceará – CONPAM.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de abril de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:06852C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130410-2 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Alexsandro Mesquita Braga**, Secretário do Prefeito, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 11 de abril de 2013, para acompanhar o Prefeito Municipal na visita ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Estado do Ceará – CONPAM.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de abril de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:FEFFECFF

OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA CONTR Nº 20130326-1 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Ataíde Lauriano Vieira, Controlador Geral, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 27 de março de 2013, com a finalidade de entregar justificativas ao Processo 1480/2012 no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Ouvidoria e Controladoria Geral de Alcântaras, em 26 de março de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:BE5A46D8

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20130403-1 DE 3 DE ABRIL DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES**, Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 4 de abril de 2013, para acompanhar junto ao escritório de assessoria de projetos Projectus Arquitetura e Consultoria Ltda o andamento dos projetos para captação de recursos.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 3 de abril de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:5F513BE8

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20130403-2 DE 3 DE ABRIL DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Francisca Daniela Araújo de Sousa**, Secretária Adjunta desta Secretaria, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Hidrolândia, nos dias 4 e 5 de abril de 2013, com a finalidade de participar da Oficina Regional de Capacitação dos Planos Municipais de Assistência Social, promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 3 de abril de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:1D8AFA5B

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20130403-1 DE 3 DE ABRIL DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Maria Márcia Brandão de Andrade**, Agente Administrativa, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Hidrolândia, nos dias 4 e 5 de abril de 2013, com a finalidade de participar da Oficina Regional de Capacitação dos Planos Municipais de Assistência Social, promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 3 de abril de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8E12DAF9

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20130403-3 DE 3 DE ABRIL DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Vicente de Paulo Batista Lúcio**, Motorista, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Hidrolândia, nos dias 4 e 5 de abril de 2013, conduzindo a equipe técnica da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras para participarem da Oficina Regional de Capacitação dos Planos Municipais de Assistência Social.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 3 de abril de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:17C1811E

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130315-3 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Solange Freire Aguiar**, Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/04/2013 à 30/04/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2012 à 31/07/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de março de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:974B874F

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130315-4 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Nomear, Conselheiro Tutelar, **Fernando Batista Barbosa**, Suplente de Conselheiro Tutelar, porquanto durar o afastamento do titular, Maria Solange Freire Aguiar para o gozo de férias, na forma da Portaria – STDS 20130315-3 de 15/03/2013.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de março de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:49B58DD9

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130402-1 DE 2 DE ABRIL DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **VALDELICE MENEZES COSTA MAIA**, Secretária do trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, 3 (três) diárias, no valor total de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 3 a 5 de abril de 2013, para participar da Formação de Profissionais para Identificação das Barreiras de Acesso e Permanência de Pessoa com Deficiência do BPC na Escola, promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 2 de abril de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:E8FBF274

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130402-2 DE 2 DE ABRIL DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA RODRIGUES**, Assistente Social, 3 (três) diárias, no valor total de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 3 a 5 de abril de 2013, para participar da Formação de Profissionais para Identificação das Barreiras de Acesso e Permanência de Pessoa com Deficiência do BPC na Escola, promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 2 de abril de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:BB3587F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 304/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a Servidora **PAULA REGIANE DE OLIVEIRA** na Secretaria Municipal de Educação nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CB683948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 305/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o Servidor **ANTONIO NUNES LINO JUNIOR** na Secretaria Municipal de Educação nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1F93D347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 306/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o Servidor **JOSIMAR DE LIMA VIEIRA** na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6D839E12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 307/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a Servidora **FLAVIA CÍCERA DE OLIVEIRA** na Secretaria Municipal de Educação nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D4BB214C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 08 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Estabelece normas especiais para funcionamento de bares e similares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 42 da Lei de Contravenções Penais que diz:

42. Perturbar alguém o by Text-Enhance">**trabalho ou o sossego alheios:**
I - com gritaria ou algazarra;
II - exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais;
III - abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
IV - provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal de que tem a guarda:
Pena - prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis.

DECRETA:
Artigo 1º- o horário de funcionamento de bares e similares, será das 06h00 às 22h00 de segunda a sexta-feira;
§1º - Nos sábados, domingos e feriados os bares e similares funcionarão das 06h00 às 23h00.
§2º - Para fins do presente decreto, caracteriza bares ou similares, os estabelecimentos nos quais, além da comercialização de produtos e gêneros específicos a esse tipo de atividade, haja venda de bebidas alcoólicas para consumo imediato, no próprio local;
§3º - Ficam ressalvadas as festas e comemorações de caráter oficial do Município e religiosas;.
Artigo 2º - Ficam terminantemente proibidas festas, comemorações, domingueiras e congêneres em via pública até ulterior deliberação;
§1º- Os infratores ficaram sujeitos a cassação de licença de funcionamento sem prejuízo de outras penalidades previstas no Código Penal Brasileiro;
Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira em, 12 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:70E3F8EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 146/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **ROBERTA FERNADES FERREIRA** para o cargo de **ASSISTENTE DE SEÇÃO CC5**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de março de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3ACA1EB1

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 453/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013

INSTITUI A SEMANA DO JOVEM EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a semana do Jovem Empreendedor no município de Fortim, a ser comemorada na 3ª semana do mês de março de cada ano.

Art. 2º. A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade, bom como, na programação dos festejos da emancipação do município.

Art. 3º. O Poder Executivo através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano realizará na semana do Jovem Empreendedor estudos, reuniões, seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito empreendedor entre jovens, incluindo aí a valorização das entidades dedicadas à difusão do empreendedorismo entre os jovens, capacitação de liderança, atualização para os participantes dos projetos de empreendedorismo e, ainda, premiações para os destaques da área ao longo do ano anterior à realização das comemorações.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de abril de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8F6D7AC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO- CE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013-DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: Secretaria de Governo: R$105.200,00(Cento e cinco mil e duzentos reais); EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MONTENATO LOCAÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA ME. Valor Total registrado: R$105.200,00(Cento e cinco mil e duzentos reais). Prazo: 12 meses. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 000052013-PP. OBJETO: Contratação de empresa para executar a locação de veículos, tipo popular, veículos tipo utilitário, caminhões e um barco para ficarem a disposição da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE. Signatário: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: NABOTH ELIAS DE CASTRO. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGRISTRO DE PREÇOS: João Batista de Vasconcelos Pereira MONTENATO LOCAÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA ME Data: 01 de março de 2013.

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:89EEE811

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 229/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 372/2004, de 29 e outubro de 2004;

Considerando a necessidade do controle e acompanhamento de desempenho administrativo financeiro do Fundo de Previdência de General Sampaio – GSPREV.

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer suas funções previstas na Lei nº 372/04, o Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio PREV – GSPREV, conforme a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo
Titular: Carlos Augusto Gomes de Alencar
Suplente: Benedito Barbosa de Moura
Titular: Cristiane Bezerra de Sousa
Suplente: Francisco Aécio Alves de Oliveira

II – Representantes do Poder Legislativo
Titular: Francisco Edimilson Mendes
Suplente: Maria Júlia Magalhaes Domingos
Titular: Antônio Gleiz Barbosa de Mesquita Suplente: Antônia Benedita Simão Vaz

III – Representante dos Servidores Ativos e Inativos
Titular: Francisco Luciano Coelho Ferreira
Suplente: Raimunda Rodrigues de Moura

DESIGNAR os representantes citados para exercer suas funções junto ao Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio PREV – GSPREV, conforme previsto na legislação vigente, de forma retroativa a janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 01 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C1D156F2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 230/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 372/2004, de 29 e outubro de 2004;

Considerando a necessidade do controle e acompanhamento de desempenho administrativo financeiro do Fundo de Previdência de General Sampaio – GSPREV.

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer suas funções previstas na Lei nº 372/04, o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio PREV – GSPREV, conforme a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo
Titular: Marcos Aurélio Barbosa Lima
Suplente: Carlos Raimundo Pereira Gomes

II – Representantes do Poder Legislativo
Titular: Monise Maria Andrade Pires
Suplente: Antônia Benedita Simão Vaz

III –Representante dos Servidores Ativos e Inativos
Titular: Aldamir Barbosa de Pinho
Suplente: Cezarina Soares de Lima

DESIGNAR os representantes citados para exercer suas funções junto ao Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio PREV – GSPREV, conforme previsto na legislação vigente, de forma retroativa a janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 01 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:FD30D858

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 71/2013

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que a servidora **EDNA MARIA ROCHA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que a servidora provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER a servidora **EDNA MARIA ROCHA**, servidora lotada na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de professora, matrícula 0249, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada a começar em data de **1º de maio de 2013 a 1º de agosto de 2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 03 DE ABRIL DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:436D8A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 70/2013

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, onde exerce as atividades de gari, matrícula 1301, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada a começar em data de **05 de abril de 2013 a 05 de julho de 2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 04 DE ABRIL DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B1A9A3B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 69/2013

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que a servidora **ROSINALDA XIMENES DE SOUSA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que a servidora provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER a servidora **ROSINALDA XIMENES DE SOUSA**, servidora lotada na Secretaria de Saúde, onde exerce as atividades de serviços gerais, matrícula 1071, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada a começar em data de **08 de abril de 2013 a 08 de julho de 2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 03 DE ABRIL DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3E529A71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 72/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** o Sr. **ROBERTO SÁVIO MORAIS DE SOUSA**, portador do CPF: **289.628.263-72,** para ocupar o cargo em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** de Simbologia – **SECGERH.**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7BC452F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 73/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** o Sr. **ANTONIO VENICIO DE ARAÚJO**, portador do CPF: **876.831.053-68,** para ocupar o cargo em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** de Simbologia – **CONGM.**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:263B8DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 74/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** o Sr. **JOSE NEUDO RODRIGUES**, portador do CPF: **027.902.383-91,** para ocupar o cargo em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** de Simbologia – **PRGM.**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:232283D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 16/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A ENTIDADES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/04/2013 A 05/04/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de ABRIL de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ADA7FC98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 18/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SEFAZ DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EGBERTO MARTINS FARIAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DE ADMINISTRACAO, CPF: 655.939.523-53 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/04/2013 A 12/04/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 08 de ABRIL de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1F33E9FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 20/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SEC. DE CULTURA DO ESTADO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR RODOLFO CARVALHO RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, CPF: 044.764.573-04 LOTADO NA SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/04/2013 A 12/04/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 09 de ABRIL de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1DCE31EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 19/2013 TESOURARIA

GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: PARTICIPAR DO EVENTO DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2012/2013, BEM COMO PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS , PROMOVIDO PELO CONSELHO DE POLITICAS E GESTAO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO ALIOMAR ALBUQUERQUE FEITOSA, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE, CPF: 070.625.083-49 LOTADO NA SEC. DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/04/2013 A 09/04/2013
.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 08 de ABRIL de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipa

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7D01BE27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 17/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAREM DE ASSUNTOS JUNTO A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EGBERTO MARTINS FARIAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DE ADMINISTRACAO, CPF: 655.939.523-53 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO,PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/04/2013 A 05/04/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de ABRIL de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5B8C538C

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 35/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: PARTICIPAR DAS OFICINAS DE DINAMIZACAO DAS COLECOES PAIC, PROSA E POESIA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA,CPF: 310.764.833-72 LOTADO NA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 15/04/2013 A 17/04/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de ABRIL de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:13BE33A8

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 36/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DAS OFICINAS DE DINAMIZACAO DAS COLECOES PAIC, PROSA E POESIA, DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JACINTA ALVES DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. PEDAGOGICA,CPF: 169.850.793-34 LOTADO NA SEC. M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 15/04/2013 A 17/04/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de ABRIL de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:65752FE7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 08/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA OFICINA INTERREGIONAL DE IMPLANTACAO DAS OUVIDORIAS DO SUS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE MARIO PEREIRA DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR ADMINIST. HOSPITAL MUNICIPAL, CPF: 718.284.513-04 LOTADO NA SEC. M. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 10/04/2013 A 10/04/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 09 de ABRIL de 2013

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2B09D50B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 006/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO
EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: PARTICIPAR DA REUNIAO DO COASF (SESE) E REUNIAO COM SECRETARIOS DE SAUDE DOS ESTADOS DO NORDESTE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA
MUNIC. DE SAUDE, CPF: 626.286.403-25 LOTADO NA SEC. M. DE SAUDE, PARA
EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/04/2013 A 12/04/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 09 de ABRIL de 2013

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4C6C69FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2012, ALTERADO PELO EDITAL 002/2012.

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS E CARGOS A SEREM PROVIDOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ.

Pelo presente Edital ficam convocados os candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo do Município de Ibiapina-CE, em conformidade com o Edital 001/2012, alterado pelo Edital 002/2012, e, em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com Edital 013/2012, a comparecerem no dia e horário abaixo estabelecidos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, deste Município, situada à Rua Wenceslau Soares, S/N – Centro – Ibiapina–CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão e, a fim de serem submetidos, por Junta Médica Oficial deste Município, aos exames médicos obrigatórios, que se realizarão no Centro de Saúde "Dr. Márcio Fernandes", situado à Rua Wenceslau Soares, S/N, Centro, Ibiapina-CE. Informamos que será exonerado aquele que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua nomeação, conforme item 13.2 do respectivo Edital.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE
I. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinquenta e oito) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone etc.);
XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal);
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de Nascimento dos dependentes;
XVI. Cartão de vacinação dos dependentes menores de 7 (sete) anos;
XVII. Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);
XVIII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;
XIX. Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo com plaquetas; b) coagulogramacompleto ; c) ureia; d) creatinina; e) ácido úrico; f) glicemia de jejum; g) sumário de urina; h) raio x do tórax em PA e perfil com laudo; i) VDRL; f) laudo de sanidade mental emitido por um médico especialista.
XX. Número da conta corrente Bradesco S/A (Xerox do cartão).

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

LOCAL: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
DATA: período de 13/04/2013 a 12/05/2013
HORÁRIO: das 08:00h às 12:00h, no endereço da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Exames médicos: Centro de Saúde Márcio Fernandes, período de 13/04/2013 a 12/05/2013, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS COM OS RESPECTIVOS CARGOS E UNIDADE DE EXERCÍCIO

50102 - ELETRICISTA			
Classificação	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
001	Aprovado	9201838	PEDRO LUIS FONTES DE SOUSA

50105 – MOTORISTA – CNH – CATEGORIA C/D			
Classificação	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
001	Aprovado	9200920	FRANCISCO ORTAN VIEIRA MAGALHÃES
002	Aprovado	9202519	OSVALDO ALVES DE MORAES

50201 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			
001	Aprovado	9200167	FERNANDO JOSÉ MELO DE CARVALHO

Ibiapina, 13 de Abril de 2013

RAIMUNDO NONATO FONTENELE FREITAS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Publicos

IBIAPINA/CE

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:57F58666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2012, ALTERADO PELO EDITAL 002/2012.

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS E CARGOS A SEREM PROVIDOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ.

Pelo presente Edital ficam convocados os candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo do Município de Ibiapina-CE, em conformidade com o Edital 001/2012, alterado pelo Edital 002/2012, e, em obediência à ordem de classificação final por cargo

de acordo com Edital 013/2012, a comparecerem no dia e horário abaixo estabelecidos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, deste Município, situada à Rua Wenceslau Soares, S/N – Centro – Ibiapina–CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão e, a fim de serem submetidos, por Junta Médica Oficial deste Município, aos exames médicos obrigatórios, que se realizarão no Centro de Saúde "Dr. Márcio Fernandes", situado à Rua Wenceslau Soares, S/N, Centro, Ibiapina-CE. Informamos que será exonerado aquele que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua nomeação, conforme item 13.2 do respectivo Edital.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinquenta e oito) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone etc.);
XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal);
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de Nascimento dos dependentes;
XVI. Cartão de vacinação dos dependentes menores de 7 (sete) anos;
XVII. Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);
XVIII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;
XIX. Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo com plaquetas; b) coagulogramacompleto ; c) ureia; d) creatinina; e) ácido úrico; f) glicemia de jejum; g) sumário de urina; h) raio x do tórax em PA e perfil com laudo; i) VDRL; f) laudo de sanidade mental emitido por um médico especialista.
XX. Número da conta corrente Bradesco S/A (Xerox do cartão).

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

LOCAL: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
DATA: período de 13/04/2013 a 12/05/2013
HORÁRIO: das 08:00h às 12:00h, no endereço da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Exames médicos: Centro de Saúde Márcio Fernandes, período de 13/04/2013 a 12/05/2013, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS COM OS RESPECTIVOS CARGOS E UNIDADE DE EXERCÍCIO

90201 – AGENTE DE TRÂNSITO			
Classificação	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
001	Aprovado	9200140	MARCELO DA SILVA
002	Aprovado	9201034	JOSÉ GEÍLSON DA SILVA CORDEIRO
003	Aprovado	9201518	TIAGO MESQUITA MIRANDA

90202 – GUARDA MUNICIPAL			
Classificação	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
001	Aprovado	9201289	ANTONIO CLAUDENES VIEIRA DE CARVALHO
002	Aprovado	9202137	MARCIANA DA SILVA MATEUS
003	Aprovado	9201483	PAULO ROGÉRIO PEREIRA

Ibiapina, 13 de Abril de 2013

RAIMUNDO NONATO FONTENELE FREITAS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Publicos

IBIAPINA/CE

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:7A89132B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°004/2013 DE 01.04.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA OZANEIDE FONSECA DE LIMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria da Cultura Esporte e Juventude, neste ato representada pelo Sr. Elenilton Barros de Oliveira, denominado contratante, e do outro lado, a Sra. Maria Ozaneide Fonseca de Lima, cadastrada no CPF sob o No 029.698.593-78, portadora da Cédula de Identidade Nº 2002021066202 residente no Conjunto Cohab, 79, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na Secretaria da Cultura Esporte e Juventude do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Auxiliar de Serviços Gerais que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de março de 2013

ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA
Secretário da Cultura, Esporte e Juventude

MARIA OZANEIDE FONSECA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:64211E49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°026/2013 DE 01.03.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA SUZANA LOPES DE SANTANA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria da Educação, neste ato representado pela Sra. Ana Maria de Lima, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. Suzana Lopes de Santana, cadastrada no CPF sob o Nº 733.513.423-49 portadora da Cédula de Identidade Nº 20071471299, residente no Sítio Cedro Santana, s/n, zona rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na Secretaria da Educação do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Professora (PEBI A1) que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na Creche Crescendo e Aprendendo, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6(seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais), de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de março de 2013

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

SUZANA LOPES DE SANTANA
Contratada

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:87710FDB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°003/2013 DE 01.04.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA ABENEIDE SOUZA SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria da Educação, neste ato representado pela Sra. Ana Maria de Lima, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. Abeneide Souza Silva, cadastrada no CPF sob o Nº 261.418.413-68, portadora da Cédula de Identidade Nº 83480884, residente na Av. Possidônio Barreto, s/n, Centro Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na Secretaria da Educação do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Professora (PEB I A1) que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na EEF Raimundo Nogueira Barros, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais), mas Hora Suplementar no valor de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais), totalizando uma remuneração mensal no valor de R$ 1.460,00 (hum mil quatrocentos e sessenta reais),de acordo com a função para a qual foi contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de março de 2013

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

ABENEIDE SOUZA SILVA
Contratada

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:A90DEA62

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 071.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, Capítulo V, Artigo23 a 26 e seus anexos I e II, RESOLVE conceder Hora Suplementar no valor de 1.003,75 (Hum mil e três reais e setenta e cinco centavos) o servidor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, Cargo De PROFESSOR símbolo MAG, a partir de 01 de março de 2013, lotado na Secretaria da Educação.
Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:222FA0DF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 072.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. EVALDO FERREIRA GOMES no cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:6AF00332

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 073.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, Capítulo V, Artigo23 a 26 e seus anexos I e II, RESOLVE conceder Hora Suplementar no valor de 912,50 (novecentos e doze reais e cinquenta centavos) o servidor FRANCISCO JEOVANIO DA SILVA, Cargo De PROFESSOR símbolo MAG, a partir de 01 de março de 2013, lotado na Secretaria da Educação.
Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:DB527DAA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 074.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, Capítulo V, Artigo23 a 26 e seus anexos I e II, RESOLVE conceder Hora Suplementar no valor de 1.003,75 (Hum mil e três reais e setenta e cinco centavos) o servidor JOÃO DIAS DE OLIVEIRA, Cargo De PROFESSOR símbolo MAG, a partir de 01 de março de 2013, lotado na Secretaria da Educação.
Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:73AA53E4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 075.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, Capítulo V, Artigo23 a 26 e seus anexos I e II, RESOLVE conceder Hora Suplementar no valor de 1.003,75 (Hum mil e três reais e setenta e cinco centavos) o servidor JOSÉ VALMIR DE LIMA MONTEIRO, Cargo De PROFESSOR símbolo MAG, a partir de 01 de março de 2013, lotado na Secretaria da Educação.
Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:959B0E99

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 076.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, Capítulo V, Artigo23 a 26 e seus anexos I e II, RESOLVE conceder Hora Suplementar no valor de 1.003,75 (Hum mil e três reais e setenta e cinco centavos) a servidora LUCINEIDE FERREIRA NUNES DE LIMA, Cargo De PROFESSORA símbolo MAG, a partir de 01 de março de 2013, lotado na Secretaria da Educação.
Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:98B93026

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 077.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, Capítulo V, Artigo23 a 26 e seus anexos I e II, RESOLVE conceder Hora Suplementar no valor de 1.003,75 (Hum mil e três reais e setenta e cinco centavos) a servidora NARA NADJA SANTIAGO COSTA , Cargo De PROFESSORA símbolo MAG, a partir de 01 de março de 2013, lotado na Secretaria da Educação.
Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:4492958F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 078.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, Capítulo V, Artigo23 a 26 e seus anexos I e II, RESOLVE conceder Hora Suplementar no valor de 1.003,75 (Hum mil e três reais e setenta e cinco centavos) a servidora ANA MARIA AMARAL BARBOSA SANTIAGO , Cargo De PROFESSORA símbolo MAG, a partir de 01 de março de 2013, lotado na Secretaria da Educação.
Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8D2FCCB2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 079.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, Capítulo V, Artigo23 a 26 e seus anexos I e II, RESOLVE conceder Hora Suplementar no valor de 1.003,75 (Hum mil e três reais e setenta e cinco centavos) o servidor PAULO ROBERTO DE SANTIAGO, Cargo De PROFESSORA símbolo MAG, a partir de 01 de março de 2013, lotado na Secretaria da Educação.
Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:BDDD62DF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 080.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, Capítulo V, Artigo23 a 26 e seus anexos I e II, RESOLVE conceder Hora Suplementar no valor de 912,50 (novecentos e doze reias e ciqenta centavos) a servidora JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO, Cargo De PROFESSORA símbolo MAG, a partir de 01 de março de 2013, lotado na Secretaria da Educação.
Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:BF64B71E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 081.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, Capítulo V, Artigo23 a 26 e seus anexos I e II, RESOLVE conceder Hora Suplementar no valor de 912,50 (novecentos e doze reias e cinquenta centavos) a servidora OSIRENE FERRIRA DOS SANTOS, Cargo De PROFESSORA símbolo MAG, a partir de 01 de março de 2013, lotado na Secretaria da Educação. Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:048D9DAC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 082.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, Capítulo V, Artigo23 a 26 e seus anexos I e II, RESOLVE conceder Hora Suplementar no valor de 912,50 (novecentos e doze reias e cinquenta centavos) a servidora REGINA BERNARDO FRANKLIN, Cargo De PROFESSORA símbolo MAG, a partir de 01 de março de 2013, lotado na Secretaria da Educação.
Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:4963D11B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 083.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. VICENTE DE PAULA PINHEIRO no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, cargo da Secretaria De Governo e Articulação Institucional, Órgãos de assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:6D5704B1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 084.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. DOMINGOS FERNANDES LIMA FILHO no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E IMUNOLOGIA ANIMAL símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura Órgão de Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:9230530A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 085.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. VALDECINO CÍCERO ANGELIN no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL cargo da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura Órgão de Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:4CFEF16A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RESOLUÇÃO N° 043, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Paramoti para o ano Legislativo de 2013 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, O Sr. Pedro Pereira Medeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV, letra "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti,
RESOLVE:
Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Paramoti para o ano Legislativo de 2013 será de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Art. 2° O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Paramoti para o ano Legislativo de 2013 será de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
Art. 3º Fica assegurada a revisão geral anual nos subsídios dos Parlamentares da Câmara, no mesmo índice fixado para os Servidores do Poder Legislativo, nos termos dos limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal.
§ 1º Na revisão geral anual, o ato financeiro há de ser amplo, geral e indistinto, tratando de forma igual servidores e agentes políticos (artigos 37, X, e 39, § 4º, da Constituição Federal).
Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 10 de abril de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Originário do Projeto de Resolução N° 005/2013.

Publicado por:
Francisco Gildenor Farias de Sousa
Código Identificador:6EF105B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0091/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-Ceará, para participar do encontro "Os Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Local" no dia 13 de março, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B4E50955

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0092/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:405482E0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0093/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:6D7F42C2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0094/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GILVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:47B1CEF8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0095/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:15B7716E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0096/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:15C7ECF3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0097/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D66B9EB7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0098/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:889BE6A4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0099/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E59C95A4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0100/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5AD67E99

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0101/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Quixeré no dia 18 de março de 2013.
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:FCA34011

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0102/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C7616252

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0103/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de Março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:EEE94A08

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0104/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do

cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:0EBB0871

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0105/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GILVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:452CA7FD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0106/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A54BDEE1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0107/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:2D8D3977

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0108/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D61F57F6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0109/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:811BF467

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0110/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:EAB8F001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.05.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição (a) o servidor (a) MARIA ELIACI PEREIRA DA SILVA, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041595-2 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 04.02.2013. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de abril de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A33F58FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 015/2013

DECRETO Nº 015/2013, 28 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, no uso das atribuições, que lhe conferem o Art. 64 , da Lei Orgânica do Município.

CONDIDERANDO a Política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades.

DECRETA:

Art 1°: Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 08 de maio de 2013, em Santa Quitéria – CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Sr. Francisco Martonne Lopes Bezerra Filho, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art 2°: A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa N° 14, de 6 de Junho de 2012, do Conselho Nacional da Cidades, publicado no Diário Oficial da União N° 176, de 11/09/2012, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, publicado no Diário Oficial do Estado N° 021, de 30 de janeiro de 2013, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: **" Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já"**

Art 3°: O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.
Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art 4° : As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art 5º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, aos 28 de Março de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:7D5A59FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 016/2013

DECRETO Nº 016/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei 4.030/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto N° 200/67 e o Decreto N° 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art. 1°: DELEGA poderes ao Sr. CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS, como Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art 2° : Os Atos de competência delegada são:

Da Receita:
Superintender a arrecadação dos Tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita

Da Despesa:
Observância as normas e limites orçamentários;
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios, desde a abertura até homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
Fiel de observância a regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras.

Art. 3°: Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de santa Quitéria, aos 11 de Abril de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:76A1D941

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 017/2013

DECRETO Nº 017/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei 4.030/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto N° 200/67 e o Decreto N° 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art. 1°: DELEGA poderes ao Sr. ELIANDRO MESQUITA MAGALHÃES, como Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE GOVERNO.

Art 2° : Os Atos de competência delegada são:

Da Receita:
Superintender a arrecadação dos Tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita

Da Despesa:
Observância as normas e limites orçamentários;
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios, desde a abertura até homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
Fiel de observância a regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras.

Art. 3°: Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de santa Quitéria, aos 11 de Abril de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:06AD5995

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 018/2013

DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei 4.030/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto N° 200/67 e o Decreto N° 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art. 1°: DELEGA poderes ao Sr. CESÁRIO RODRIGUES VASCONCELOS JÚNIOR, como Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Art 2° : Os Atos de competência delegada são:

Da Receita:
Superintender a arrecadação dos Tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita

Da Despesa:
Observância as normas e limites orçamentários;
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios, desde a abertura até homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
Fiel de observância a regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras.

Art. 3°: Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de santa Quitéria, aos 11 de Abril de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:F23D2228

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 019/2013

DECRETO Nº 019/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei 4.030/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto N° 200/67 e o Decreto N° 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art. 1°: DELEGA poderes ao Sr. HOMERO AVELINO DE LIMA NOVAES, como Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Art 2° : Os Atos de competência delegada são:

Da Receita:
Superintender a arrecadação dos Tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita

Da Despesa:
Observância as normas e limites orçamentários;
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios, desde a abertura até homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
Fiel de observância a regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras.

Art. 3°: Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de santa Quitéria, aos 11 de Abril de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:B73E4CB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 020/2013

DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei 4.030/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto N° 200/67 e o Decreto N° 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art. 1°: DELEGA poderes ao Sr. MANOEL FILHO DE SOUSA MEDEIROS, como Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE.

Art 2° : Os Atos de competência delegada são:

Da Receita:
Superintender a arrecadação dos Tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita

Da Despesa:
Observância as normas e limites orçamentários;
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios, desde a abertura até homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
Fiel de observância a regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras.

Art. 3°: Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de santa Quitéria, aos 11 de Abril de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:739F49A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 021/2013

DECRETO Nº 021/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei 4.030/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto N° 200/67 e o Decreto N° 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art. 1°: DELEGA poderes a Sra. MARA RÚBIA XIMENES VIEIRA , como Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art 2° : Os Atos de competência delegada são:

Da Receita:
Superintender a arrecadação dos Tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita

Da Despesa:
Observância as normas e limites orçamentários;
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios, desde a abertura até homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
Fiel de observância a regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras.

Art. 3°: Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de santa Quitéria, aos 11 de Abril de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:9887BBF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 022/2013

DECRETO Nº 022/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei 4.030/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto N° 200/67 e o Decreto N° 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art. 1°: DELEGA poderes ao Sr. JOSÉ VANDERLEY MAGALHÃES DE SOUSA, como Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ESPORTE.

Art 2° : Os Atos de competência delegada são:

Da Receita:
Superintender a arrecadação dos Tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita

Da Despesa:
Observância as normas e limites orçamentários;
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios, desde a abertura até homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
Fiel de observância a regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras.

Art. 3°: Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de santa Quitéria, aos 11 de Abril de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:16303B91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 023/2013

DECRETO Nº 023/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei 4.030/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto N° 200/67 e o Decreto N° 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art. 1°: DELEGA poderes ao Sr. JOSÉ LEÔNCIO MUNIZ, como Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA.

Art 2° : Os Atos de competência delegada são:

Da Receita:
Superintender a arrecadação dos Tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita

Da Despesa:
Observância as normas e limites orçamentários;
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios, desde a abertura até homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
Fiel de observância a regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras.

Art. 3°: Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de santa Quitéria, aos 11 de Abril de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:A5763AE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 024/2013

DECRETO Nº 024/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei 4.030/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto N° 200/67 e o Decreto N° 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art. 1°: DELEGA poderes a Sra. ALICE MARIA FURTADO SOUZA, como Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art 2° : Os Atos de competência delegada são:

Da Receita:
Superintender a arrecadação dos Tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita

Da Despesa:
Observância as normas e limites orçamentários;
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios, desde a abertura até homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
Fiel de observância a regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras.

Art. 3°: Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de santa Quitéria, aos 11 de Abril de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:CB846C13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 025/2013

DECRETO Nº 025/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei 4.030/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto N° 200/67 e o Decreto N° 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art. 1°: DELEGA poderes a Sra. MARIA IZEUDA XIMENES VIEIRA, como Ordenadora de Despesas da SECRETARIA INSTITUCIONAL.

Art 2° : Os Atos de competência delegada são:

Da Receita:
Superintender a arrecadação dos Tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita

Da Despesa:
Observância as normas e limites orçamentários;
Empenhamento, liquidação e pagamento;

Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios, desde a abertura até homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
Fiel de observância a regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras.

Art. 3°: Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de santa Quitéria, aos 11 de Abril de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:939163B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 026/2013

DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei 4.030/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto N° 200/67 e o Decreto N° 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art. 1°: DELEGA poderes ao Sr. FRANCISCO MARTONNE LOPES BEZERRA FILHO , como Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE OBRAS.

Art 2° : Os Atos de competência delegada são:

Da Receita:
Superintender a arrecadação dos Tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita

Da Despesa:
Observância as normas e limites orçamentários;
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios, desde a abertura até homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
Fiel de observância a regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras.

Art. 3°: Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de santa Quitéria, aos 11 de Abril de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:24FD6261

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 027/2013

DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei 4.030/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto N° 200/67 e o Decreto N° 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art. 1°: DELEGA poderes ao Sr. UBERLANIO VIANA ALVES, como Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE TURISMO.

Art 2° : Os Atos de competência delegada são:

Da Receita:
Superintender a arrecadação dos Tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita

Da Despesa:
Observância as normas e limites orçamentários;
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios, desde a abertura até homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
Fiel de observância a regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras.

Art. 3°: Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de santa Quitéria, aos 11 de Abril de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:AB0ADCA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 028/2013

DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei 4.030/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto N° 200/67 e o Decreto N° 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art. 1°: DELEGA poderes ao Sr. RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO, como Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA.

Art 2° : Os Atos de competência delegada são:

Da Receita:
Superintender a arrecadação dos Tributos;
Guarda e aplicação da receita;
Fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita

Da Despesa:
Observância as normas e limites orçamentários;
Empenhamento, liquidação e pagamento;
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
Procedimentos licitatórios, desde a abertura até homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
Fiel de observância a regularidade da execução orçamentária da despesa;
Firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras.

Art. 3°: Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de santa Quitéria, aos 11 de Abril de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:C7F4C2BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.006/2013-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia *30 de abril de 2013, às 14:00 horas*, na Sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO do tipo PRESENCIAL N° 05.006/2013-PP, cujo objeto é **Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições prontas para atendimento aos Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF) do Município de São Benedito/CE**, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. São Benedito-CE, 12 de abril de 2013.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Pregoeira do Município de São Benedito-CE.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:913048F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às quinze horas na Sede da Secretaria Municipal da Educação, reuniram-se os membros do CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, eleitos para o biênio 2013 a 2015, para escolher a mesa diretora do referido Conselho. O processo de eleição aconteceu de forma democrática, ficando da seguinte forma: a Sra. Katianne Sampaio Souza, eleita Presidenta, com cinco votos e o Representante de Professores, o Sr Giovannio Moreira Alves, com três votos, com a função de Vice-presidente. Após o processo eletivo da nova diretoria, foi entregue para a atual Presidenta, a cópia do regimento do referido Conselho, para que a mesma se apropriasse da finalidade, competência e funcionamento do mesmo. Posteriormente foi agradecida a presença de todos e solicitado que os membros eleitos honrassem o compromisso a eles confiado. Nada mais a constar encerro a presente ata, que segue assinada por todos os que compõem o Conselho. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRES e TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO titulares; EDNA MARIA PEREIRA SOARES e JOAO PAULO DE ARAUJO MOREIRA: suplentes; REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO: MARIA ALDEBIZA SILVEIRA CARNEIRO: titular e FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA suplente; REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR: DEYSE FONSECA FERREIRA titular e WAGNER SOARES DE OLIVEIRA, suplente; REPRESENTANTE DE PROFESSORES: GIOVANNIO MOREIRA ALVES, titular e RICK CHARLES SAMPAIO, suplente; REPRESENTANTE DE DIRETORES: KATIANNE DE SOUZA SAMPAIO, titular e ANA SHIRLEY FONSECA DE VASCONCELOS, suplente; REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS: ELIANE OLIEIRA DA COSTA, suplente e REGINALDO RICARDO RIBEIRO, suplente; REPRESENTANTE DE TEC. ADMINISTRATIVOS: FRANCISCO BARROS DA SILVA, titular e FRANCISCA ZENILDA ALBUQUERQUE, suplente; REPRESENTANTES DE ESTUDANTES: VALNICIA DOS SANTOS QUEIROZ CRISPIM e RITA MARIA DO NASCIMENTO, titulares; FRANCISCA DAS CHAGAS FONTINELE e MARIA DO LIVRAMENTO VIEIRA DIAS, suplentes.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2A86849E